

PROCESSO LICITATÓRIO N°. 051/2025.

MODALIDADE INEXIGIBILIDADE N°. 010/2025

Fundamento Legal: art. 156, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações posteriores.

MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no **CNPJ sob o nº. 03.204.187/0001-33**, com sede administrativa localizada na Praça Leopoldina Wilke, nº. 19, Centro, Município de Porto dos Gaúchos/MT, Cep: 78.560-000, neste ato representado pelo Prefeito, **Sr. VANDERLEI ANTONIO DE ABREU**, portador do **RG nº. 1173xxx-7 SSP/MT**, inscrito no **CPF sob o nº. 893.xxx.361-87**, residente e domiciliado na Rua Dona Alvina, nº. 578, Quadra 65, Lote 15, Bairro: Centro, Município de Porto dos Gaúchos/MT, e a **13.028.292 JORGE APARECIDO CASTILHO**, inscrito no **CNPJ nº 13.028.292/0001-12**, Endereço: Av Rio Grande Do Sul, Nº 1234, Bairro: Centro, Município De Porto Dos Gauchos - MT, CEP: 78.560-000, neste ato representado pelo **Sr. Jorge Aparecido Castilho**, portador do **RG n. 003xxx66607** e **CPF n. 535.xxx.801-78**, de ora em diante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, resolvem por este instrumento **ENCERRAR** o Contrato em referência, fazendo com amparo legal da Lei nº. 14.133/21.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo tem por objeto o **ENCERRAMENTO** do **Contrato nº. 231/2025**, a partir de 24/08/2025, conforme dispõe na Lei 14.133/21.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO ENCERRAMENTO CONTRATUAL

2.1. As partes acima qualificadas resolvem **ENCERRAR** o **Contrato nº. 231/2025**, sem ônus de qualquer natureza para qualquer das partes, renunciando o direito sobre o qual se fundou a relação jurídica do que se pactuou no processo de licitação, consoante disposto da Lei nº. 14.133/21.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA

3.1. O motivo do encerramento deve-se ao fato de que o objeto do **Contrato nº 231/2025** foi integralmente cumprido, não havendo, portanto, motivos para sua continuidade.

4. CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Considera-se por interesse de ambas as partes o **Contrato nº. 231/2025 ENCERRADO** de forma automática, contrato este que tinha como objeto **CONTRATAÇÃO DA BANDA ATRILHA PARA FESTA JUNINA DO FORTALECIMENTO DE VÍNCULO DO CRAS**, em conformidade com o **PROCESSO LICITATÓRIO N°. 051/2025**. E assim sendo, assina o presente Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Município de Porto dos Gaúchos/MT
VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Porto dos Gaúchos/MT, 12 de setembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

LICITAÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2025

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS PARA O MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO/MT, ATRAVÉS DO CONVÊNIO SPOA/SE/MAPA Nº 965046/2024 TRANSFEREGOV.BR Nº 021802/2024

VIGÊNCIA: 01 de setembro de 2025.a 01 de setembro de 2026.

FORNECEDOR: EXTRA MAQUINAS S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 19.293.041/0002-22

Item	Catálogo	Descrição do Item	Un.	Marca	Modelo	Qtd	Valor Unit.	Valor Total
01	00018475	MOTONIVELADORA, NOVA, ZERO HORA, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA MÍNIMA DE 180HP, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 15.500KG, TRACÇÃO 4X4, CABINE FECHADA ROPS/FOPS COM AR CONDICIONADO, LÂMINA MÍNIMA DE 3,960M, RIPPER TRASEIRO COM NO MÍNIMO 5 DENTES.	UN	XCMG	GR1803BR	01	R\$ 682.000,00	R\$ 682.000,00
02	00088494	RETROESCAVADEIRA, NOVA, ZERO HORA, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA MÍNIMA DE 85HP, PESO OPERACIONAL MÍNIMO 6.956KG, TRACÇÃO 4X4, CAPACIDADE MÍNIMA CARREGADEIRA 0,88M³, CAPACIDADE MÍNIMA ESCAVADEIRA 0,20M³.	UN	XCMG	XC870BRI	01	R\$ 338.000,00	R\$ 338.000,00

VALOR DA ARP: R\$: 1.020.000,00 (Um milhão e vinte mil reais) **ASSINATURA:** ODIRLEI QUEIROZ FARIA - Prefeito Municipal

Porto Esperidião/MT, 01 de setembro de 2025.